



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO/2017**, à servidora **MARTA BISINOTI FIGUEIREDO**, matrícula funcional nº. 101.893, ocupante do cargo de Professor PEIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 21/02/2016, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal